

SERVI/EAID



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 1218/2016-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 12 de julho de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.023879.2016-83, de 1º de junho de 2016; e

CONSIDERANDO,

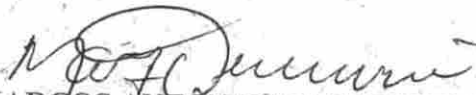
ainda, o Regulamento da Política de Capacitação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD/CEFET, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD/CEFET, de 24 de maio de 2006, e atualizado pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento total do servidor FABIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1879877, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para que o referido servidor possa cursar o Mestrado Profissional em Administração, oferecido pela Universidade Potiguar.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 30 de junho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício